CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Moção n. 03/2025

Autores:

Jessica Lana Lemonie – PL

Diego Angelo Antunes – PL

Marta Ferreira da Luz – PL

Valdecir Antônio Luiz da Silva - Avante

Assunto: **Aplaude os idosos itapoeaenses que participaram dos Jogos Abertos da Terceira Idade (JASTI).**

Estes vereadores apresentam, nos termos regimentais, a presente Moção de Aplausos aos idosos itapoeaenses que participaram dos Jogos Abertos da Terceira Idade (JASTI).

Considerando a importância da inclusão e da valorização da terceira idade em nossa sociedade, é com grande satisfação que apresentamos esta Moção de Aplauso em homenagem aos idosos de Itapoá que participaram dos Jogos Abertos da Terceira Idade (JASTI) e que, com dedicação e espírito esportivo, representarão nosso município nas fases regionais. A competição contou com as modalidades: bocha, canastra, truco, beach tênis, atletismo, vôlei adaptado, lançamento de dardo, arremesso de peso, dança de salão e escolha do rei e rainha.

Os Jogos Abertos da Terceira Idade são uma excelente oportunidade para promover a prática de atividades físicas, o convívio social e a integração entre os participantes, além de reafirmar a saúde e o bem-estar dos nossos idosos. A participação de nossos atletas é uma demonstração clara de que a idade não é um impedimento para o esporte e que a paixão pela atividade física pode e deve ser cultivada em todas as fases da vida. Através da prática esportiva, esses valorosos representantes não apenas elevam o nome de Itapoá, mas também inspiram outros a adotarem um estilo de vida ativo e saudável. A coragem, a determinação e a alegria que demonstraram durante os jogos são exemplos a serem seguidos por todos nós.

Assim, pedimos a aprovação desta Moção de Aplauso em reconhecimento ao empenho e à dedicação dos nossos idosos, desejando-lhes muito sucesso nas próximas fases do JASTI. Que a força e a garra que demonstraram continuem a brilhar, inspirando nossa comunidade.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 04 de abril de 2025.

Jessica Lana Lemonie – PL
[assinado digitalmente]

Diego Angelo Antunes – PL
[assinado digitalmente]

Marta Ferreira da Luz – PL
[assinado digitalmente]

Valdecir Antônio Luiz da Silva – AVANTE
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).